



Campinas, 27 de novembro de 2023.

Comunicado DGA nº 13/2023

Às Unidades e Órgãos da Unicamp,

Prezados(as),

Informamos que em razão dos serviços de desligamento e substituição da cabine e da rede de energia elétrica do prédio principal da Diretoria Geral de Administração haverá interrupção dos trabalhos presenciais em áreas da DGA conforme a programação a seguir:

Dos dias 27/11 a 01/12/2023 (Barramento da Praça das Bandeiras):

- Divisão de Suprimentos
- Divisão Financeira e Contábil – Serviços de Contabilidade, Execução Financeira e Assessoria Fiscal
- Coordenadoria de Importação
- Escritório de Planejamento e Projetos
- Central de Pregões
- Seção de Infraestrutura e Manutenção

Dos dias 04/12 a 07/12/2024 (Barramento da Rua Cândido Portinari)

- Divisão de Contratos
- Divisão Financeira e Contábil – Serviços de Convênios e Execução de Despesas, Liquidação de Despesas e Patrimônio
- Divisão de TIC
- Apoio Orçamentário
- Divisão de Controle Interno
- Coordenadoria de Conformidades Contratuais
- Assessoria de Desenvolvimento Pessoal
- Diretoria

Nos dias acima especificados, o atendimento das respectivas equipes será realizado de forma remota, via chat ou e-mail, através dos canais disponíveis na página da DGA: <https://www.dga.unicamp.br/> (Menu A DGA > Áreas).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Caso a energia seja restabelecida em tempo inferior ao programado, o atendimento presencial será retomado.

Informamos ainda que as áreas da DGA instaladas em outros prédios do campus (Almoxarifado Central, Coordenadoria de Transportes e Coordenadoria de Serviços Complementares – Seguros, Gráfica Central, Bens Disponíveis, Protocolo e Expedição) não serão afetadas.

Contamos com a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,
Diretoria da DGA

Documento assinado eletronicamente por **DANILO JORGE ZANETTI, ACESSOR ADMINISTRATIVO**, em 27/11/2023, às 18:00 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
DE449656 145A493D 8B6048E3 BCDF8186

